

**AFRICAN UNION**

**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

---

Addis Ababa, ETHIOPIA

P. O. Box 3243

Telephone: 517 700

Fax: 5130 36

website: [www. www. au. int](http://www.au.int)

---

**CONSELHO EXECUTIVO**

**Vigésima Quinta Sessão Ordinária**

**20 – 24 de Junho de 2014**

**Malabo, GUINÉ EQUATORIAL**

**EX.CL/828(XXV)iv**  
**Original: Inglês**

**RELATÓRIO DO SUBCOMITÉ DE QUESTÕES DE AUDITORIA**

**RELATÓRIO DO SUBCOMITÉ DE QUESTÕES DE AUDITORIA  
REALIZADA A 05 E 12 DE JUNHO DE 2014**

**I. INTRODUÇÃO**

1. A terceira reunião do Subcomité de Questões de Auditoria foi realizada em Adis Abeba, Etiópia, a 05 de Junho de 2014 e 12 de Junho de 2014. A sessão de 05 de Junho de 2014 iniciou as 10:30 e a de 12 de Junho de 2014 iniciou as 08h45.

**II. PARTICIPAÇÃO**

2. A reunião foi presidida pelo Presidente do Subcomité de Questões de Auditoria, S.E. Lazare Makayat Safouesse, Embaixador da República do Congo, com a participação de representantes dos seguintes Estados-membros:

1. Burkina Faso
2. Chade
3. Congo
4. RDC
5. Etiópia
6. Gâmbia
7. Gana
8. Lesoto
9. Mauritânia
10. Namíbia
11. Seychelles
12. África do Sul
13. Togo
14. Tunísia
15. Tanzânia

**III. DISCURSO DE ABERTURA**

3. O Presidente deu as boas-vindas a todos os membros do Subcomité, aos funcionários da Comissão da UA e aos membros do Conselho de Auditores Externos.
4. Uma vez que o Presidente da Mesa do ECOSOCC não estava presente no dia 5 de Junho de 2014, a reunião decidiu adiar a deliberação do Ponto da Agenda sobre o ECOSOCC, considerando que os membros do Subcomité observaram que as questões levantadas no relatório eram graves e que exigiam a presença do Presidente da Mesa para dar respostas. A Comissão ficou, então, com a tarefa de organizar outra sessão para permitir que o Presidente da Mesa do ECOSOCC participasse. A próxima sessão foi organizada e teve lugar a 12 de Junho de 2014.

#### IV. ADOÇÃO DA AGENDA

5. O Presidente apresentou a agenda e foi adoptada pelo Subcomité, conforme a seguir se indica
  - a) Discurso de Abertura;
  - b) Adopção da Agenda;
  - c) Análise do Relatório do Conselho de Auditores Externos sobre o ECOSOCC (*Este Ponto da Agenda foi adiado e debatido no dia 12 de Junho de 2014*);
  - d) Apreciação da Análise da Execução do Orçamento da CUA para o Exercício findo a 31 de Dezembro de 2013;
  - e) Diversos.

#### V. Análise do Relatório do Conselho dos Auditores Externos sobre o ECOSOCC.

##### A. APRESENTAÇÃO

6. O Presidente da Subcomité pediu às partes envolvidas a fazerem breves apresentações, solicitando-as a concentrarem-se nas questões críticas e no que deve ser feito. Nesse sentido, o Presidente da Mesa do ECOSOCC, Director da CIDO e o Presidente do Conselho de Auditores Externos da UA fizeram apresentações, conforme resumido nos parágrafos a seguir:

##### *Apresentação do Presidente da Mesa do ECOSOCC*

7. O Presidente da Mesa do ECOSOCC agradeceu aos membros e fez uma apresentação com destaque nas principais questões, incluindo o conteúdo e a forma do relatório de auditoria elaborado pelo Conselho de Auditores Externos da União Africana. Nesse sentido, o Presidente da Mesa explicou o seguinte:
  - (i) Observações Gerais
8. O Presidente da Mesa questionou a competência do Conselho de Auditores Externos da UA, especialmente dos membros do conselho que realizaram a auditoria. Afirmou ainda que, a auditoria foi deficiente e o relatório está incompleto, pois a maioria das questões candentes do ECOSOCC não foram abordadas. Além disso, as informações e esclarecimentos prestados aos auditores não foram incorporados no relatório.
9. Afirmou igualmente que a Decisão ref: EX.CL/Dec 716(XXI), de Julho de 2012, exigia ao CRP e a Comissão a realizar uma auditoria do ECOSOCC. Contudo, a auditoria realizada foi organizada pela Comissão e utilizou auditores que são regularmente utilizados para auditorias da Comissão. Isto desacredita a independência dos auditores.
  - (ii) Questões Financeiras
10. O Presidente da Mesa afirmou ainda que os aspectos financeiros da auditoria são deficientes. O relatório faz menção não terem sido produzidas nenhuma declarações de balanço contabilístico, em matéria de contratos, sobre o património do ECOSOCC e

notas sobre os sistemas e procedimentos financeiros. Esses lapsos devem ser atribuídos à Comissão, que é responsável pelos sistemas de gestão financeira do ECOSOCC.

11. Afirmou, por outro lado, que a Concessão Francesa de 270.000 Euros foi gasta em actividades da CIDO e não para fins do ECOSOCC, para os quais não foram destinados fundos. Nesse sentido, os pedidos do governo francês sobre a prestação de contas dos fundos nunca foram prestados pela CIDO e esse facto está a afectar a parceria estratégica com o governo francês.
12. O Presidente da Mesa discordou igualmente do parecer dos auditores de que não prestou conta dos 25.000 \$EU. Os documentos para a retirada dos 25.000 \$EU foram apresentados aos auditores durante a auditoria, mas ainda assim foi relatado como fundos não contabilizados.
13. Afirmou igualmente que os recursos atribuídos no orçamento do ECOSOCC para o funcionamento do escritório (50.000,00 \$EU por ano) não foram integralmente transferidos para o seu escritório em Yaoundé. Especialmente as atribuições de fundos para o Gabinete do Presidente da Mesa. Observou que essa escassez de fundos não o impediu de funcionar, uma vez que gastou fundos pessoais para financiar algumas actividades do Gabinete. O referido pré-financiamento pessoal nunca foi reembolsado pela Comissão.

(iii) Questões Administrativas e de Pessoal

14. Afirmou ainda que o escritório do ECOSOCC não dispõe de pessoal suficiente e essas questões foram explicadas aos auditores, mas nunca foram incorporadas no relatório. Há dois funcionários da CIDO que estão igualmente a trabalhar na comissão permanente, o que constitui conflito de interesses, uma vez que os dois funcionários prestam serviço a dois escritórios. Comparado a outros Órgãos, observou que o quadro de pessoal do ECOSOCC não é suficiente, especialmente no Gabinete do Presidente da Mesa.
15. O Presidente da Mesa declarou que actualmente a CIDO trata de todas as questões administrativas do ECOSOCC, ao ponto de enviar funcionários em missão, sem o conhecimento adequado dos assuntos do ECOSOCC. Isto porque o ECOSOCC não dispõe do seu próprio Secretariado.

(iv) Questões Institucionais

16. O Presidente da Mesa declarou que o ex-Presidente da Mesa havia igualmente reclamado sobre a CIDO ser o Secretariado do ECOSOCC. Para resolver uma série de assuntos institucionais do ECOSOCC, recomendaria que o ECOSOCC tivesse o seu próprio Secretariado.

***Apresentação do Director da CIDO***

17. O Director da CIDO agradeceu ao Presidente da Mesa da ECOSOCC pela sua apresentação e fez a sua apresentação, da seguinte forma:
18. Começou por corrigir a noção errada dada pelo Presidente da Mesa sobre a independência do Conselho de Auditores Externos. Esclareceu que a equipa de auditores foi constituída pelo CRP e originou do Conselho de Auditores Externos da UA, que é um órgão independente da União. Alertou ainda que tais alegações sobre o Conselho de Auditores Externos da UA podem lançar dúvidas sobre todas as auditorias anteriores realizadas pelo mesmo.
19. O Director afirmou ainda que a Conselho dos Auditores Externos entrevistou tanto o Presidente da Mesa do ECOSOCC e a CIDO, e obteve a informação de ambos os lados. Nesse sentido, o seu relatório é uma representação geral do que aconteceu e os factos são bem capturados no relatório, embora houvesse algumas questões controversas.
20. Posteriormente, o Director da CIDO destacou as seguintes questões, em resposta à apresentação do Presidente da Mesa:
  - i) Sobre os 25.000 \$EU ainda pendentes do Presidente da Mesa: A Comissão não ficou satisfeita com os documentos comprovativos apresentados, e que o Presidente da Mesa estava ciente disso;
  - ii) Sobre a Concessão Francesa: Todas as despesas foram contabilizadas e apresentados relatórios em conformidade. A reivindicação do Presidente da Mesa é contrária aos factos sobre a situação da Concessão Francesa.
21. O Director afirmou igualmente que a CIDO é um Secretariado que implementa directrizes e não toma decisões pelo ECOSOCC. Observou igualmente que o ex-Presidente da Mesa do ECOSOCC, Prof Wangari Mathai elogiou a CIDO pelo trabalho bem feito, e incluiu esse facto no seu relatório.
22. Finalmente, o Director da CIDO destacou o que considera ser o principal problema para o funcionamento do ECOSOCC e sugeriu a via a seguir:
  - i) O principal problema está no Estatuto do ECOSOCC, especialmente sobre os critérios de adesão que exige pelo menos 50% do financiamento do membro a ser gerado internamente. Por isso, tem sido difícil constituir a adesão necessária ao ECOSOCC. Portanto, há necessidade de rever o Estatuto;
  - ii) A via a seguir seria a de constituir um ECOSOCC interino por um período de dois anos, e aprender com a experiência, já que o estatuto está a ser revisto.

***Apresentação da Presidente do Conselho de Auditores Externos***

23. A Presidente do Conselho de Auditores Externos agradeceu aos membros e indicou que o seu relatório de auditoria já havia sido apresentado na reunião do CRP e apresenta claramente os resultados e as respectivas recomendações. Afirmou, então, que o Conselho de Auditores Externos da UA aproveita esta oportunidade para reiterar algumas das principais questões e recomendações levantadas no relatório. Nesse sentido, a Presidente do Conselho reiterou o seguinte:
- (i) Estatuto e Regimento Interno do ECOSOCC
24. A Presidente do Conselho salientou a necessidade do estatuto do ECOSOCC ser revisto e mobilizar a participação de diáspora.
- (ii) Funcionamento dos Grupos do ECOSOCC
25. A Presidente do Conselho observou que o ECOSOCC ainda não está plenamente funcional; dos 10 grupos do ECOSOCC, apenas 2 grupos estavam em funcionamento durante o período em análise. Essa questão deve ser abordada.
- (iii) Disposições Administrativas para o ECOSOCC
26. A Presidente do Conselho salientou a necessidade de clareza sobre as disposições administrativas/funções do Presidente da Mesa. Actualmente estas não são claras.
- (iv) Orientação ao Regulamento da UA para os Membros Presidentes do ECOSOCC
27. A Presidente do Conselho observou que o ECOSOCC é um Órgão Consultivo e deve funcionar nos termos do Regulamento da União Africana. Nesse sentido, os funcionários do ECOSOCC devem ser formados sobre os Regulamentos da União, especialmente sobre como lidar com as questões financeiras.
- (v) Preenchimento do cargo de Vice-Presidente da Mesa do ECOSOCC
28. A Presidente do Conselho observou que a vaga no cargo de Vice-Presidente da Mesa do ECOSOCC nunca foi preenchida durante o período em análise. Como tal, isso pode ter afectado a participação da diáspora e o funcionamento do ECOSOCC.

**B. DELIBERAÇÕES**

29. Na sequência das três apresentações, o Presidente da Subcomité passou a palavra aos membros para comentários. No debate que se seguiu os membros fizeram os seguintes comentários e observações:
- a) Os membros agradeceram ao Conselho de Auditores da UA, especialmente pelas recomendações gerais que são inovadoras. Foi sugerido ainda que as recomendações do relatório de auditoria sejam bem estruturadas para permitir a implementação normal;

- b) Os membros levantaram preocupações pela relação de trabalho não salutar entre o Presidente da Mesa do ECOSSOC e o Director da CIDO. Esse facto torna igualmente em desordem as relações de trabalho dos dois escritórios. A relação de trabalho conflituante dura há muito tempo. Os membros lamentaram que tais relações de trabalho não irão fazer avançar a organização;
- c) Os membros procuraram igualmente saber de quem é a responsabilidade para proceder o complemento de pessoal do Escritório do ECOSOCC e por razão o nível de pessoal não é adequado;
- d) Os membros manifestaram igualmente preocupações sobre a gestão de fundos e procuraram saber se havia alguma má gestão/apropriação indevida ou fraude e como isso deve ser resolvido;
- e) Os membros procuraram igualmente saber como é que a questão da nomeação de auditores para a auditoria do ECOSOCC se concilia com a Decisão EX.CL/Dec.716 (XXI) de Julho de 2012;
- f) Os membros questionaram se existem disposições no Regulamento Financeiro da UA para o financiamento pessoal ou pré-financiamento pessoal de actividades da organização. Questionaram qual foi a última vez que a Comissão remeteu fundos para o ECOSOCC;
- g) Os membros notaram o mal-entendido entre o ECOSOCC e a CIDO em relação à diáspora. Por exemplo, em 2010, haviam questões sobre a planificação da reunião da Assembleia Geral que não aconteceu;
- h) Os membros quiseram ainda saber se a diáspora faz parte do ECOSSOC ou não;
- i) Os membros observaram no relatório de auditoria que algumas rubricas orçamentais foram subutilizadas e procuraram saber as razões para tal situação. Os membros expressaram a sua profunda preocupação em relação à gestão e execução do orçamento do ECOSOCC, e do escritório responsável pela dotação anual do orçamento do ECOSOCC;
- j) Os membros pediram esclarecimentos sobre o que aconteceu com os 25.000 \$EU, que ainda estão pendentes e o que deve ser feito daqui para frente, e qual foi a fonte deste fundo ou em que quadro o montante foi entregue ao Presidente da Mesa?

### **C. RESPOSTA DO ECOSOCC, CIDO E DA COMISSÃO**

30. Depois das apresentações, o Presidente solicitou ao Presidente da Mesa do ECOSOCC, ao Conselho de Auditores Externos e à Comissão para dar respostas, conforme o caso. As respostas dadas são resumidas da seguinte forma:

***Resposta do Presidente da Mesa do ECOSOCC***

31. O Presidente da Mesa pediu desculpas aos membros pela forma como reagiu e a percepção criada pelos seus comentários sobre o relatório de auditoria.
32. Sobre as questões financeiras: Afirmou que havia um orçamento de cerca de 50.000 \$EU para o seu escritório. Esses fundos nunca foram remetidos e a auditoria não aborda esse facto.
33. Sobre a Diáspora: O Presidente da Mesa esclareceu que desde que assumiu o cargo, nunca houve uma eleição para o Gabinete da Diáspora. Portanto, não pode dizer muito sobre as actividades da diáspora.
34. Sobre a questão do pessoal: Afirmou que os funcionários da CIDO prestam igualmente serviço ao ECOSOCC e, como tal, isso criou um mal-entendido entre os dois escritórios e afectou igualmente o funcionamento dos dois escritórios.
35. Sobre a Reunião da Assembleia: O Presidente da Mesa afirmou ter sido aconselhado que, caso obtivesse as assinaturas necessárias, poderia realizar uma reunião e foi o que fez. No entanto, foi-lhe dito posteriormente que não haviam fundos disponíveis para a reunião.
36. Sobre os 25.000 \$EU: Afirmou que tem a documentação dos 25.000 \$EU, mas nunca foi informado que a documentação que apresentou não era suficiente, até agora na presente reunião.

***Resposta do Conselho de Auditores Externos da UA (BOEA)***

37. O Presidente da BOEA afirmou que o ECOSOCC é auditado todos os anos e, até ao momento da revisão de auditoria, havia apenas 25.000 \$EU ainda pendentes não resolvidos pelo Presidente da Mesa.
38. Afirmou ainda que as funções de Secretariado não estão claramente definidas e, como tal, os auditores não foram capazes de realizar uma avaliação completa das funções a serem realizadas.
39. A Presidente da BOEA confirmou igualmente que não havia fraude ou desvio de fundos do ECOSOCC durante o período em análise.

***Resposta do Director de Programação, Orçamento, Finanças e Contabilidade (PBFA)***

40. O Director da PBFA começou por esclarecer que, o Conselho de Auditores Externos da UA é constituído com base em Decisões do Conselho Executivo. Ressaltou que a criação do Conselho é uma questão de governação e não deve ser criticada de qualquer maneira.
41. Sobre dotações orçamentais do ECOSOCC, o Director da PBFA citou os Regulamentos da UA, que estabelecem claramente que as dotações expiradas sejam



colocadas nas reservas da organização e reorçamentadas nos exercícios seguintes, caso necessário.

42. O Director afirmou ainda que o ECOSOCC é como qualquer outros órgãos não autónomo, cujas finanças sejam geridas pela Comissão.
43. O Director indicou igualmente que os Regulamentos Financeiros da UA não permitem despesas não autorizadas e, portanto, o pré-financiamento indivíduo/pessoal de actividades deve ser feito somente após a obtenção de autorização por escrito para tal.
44. Sobre os 25.000 \$EU, o Director confirmou que os documentos comprovativos apresentados não satisfizeram o Regulamento Financeiro da UA.
45. Sobre se ocorreu fraude, o Director afirmou que não houve fraude relatada. Esse facto é igualmente confirmado no relatório do Conselho de Auditoria Externa da UA.

#### **D. RECOMENDAÇÕES DO SUBCOMITÉ**

46. O Subcomité tomou nota das três apresentações e tomou a seguinte decisão:
  - a) Os membros tomaram nota das conclusões do relatório do Conselho de Auditores Externos da União Africana de que não aconteceu fraude ou desvio de fundos nas actividades do ECOSSOC durante o período em análise;
  - b) Adoptar as recomendações gerais e inovadoras do Conselho de Auditores Externos da AU, conforme constam no relatório. Além disso, o Conselho de Auditores Externos da União Africana foi aconselhado a estruturar as suas recomendações para torná-las claras para facilitar a implementação **(isto foi feito de acordo com o Anexo I)**;
  - c) Levar a cabo um exercício de verificação para esclarecer as áreas obscuras observadas pelo Subcomité, conforme a seguir enumeradas:
    - (i) As verbas pessoais gastas pelo Presidente da Mesa para o pré-financiamento das actividades do ECOSSOC e os valores do orçamento anual (50.000 \$EU) atribuídos ao ECOSOCC;
    - (ii) O valor não pago de 25.000 \$EU dado ao Presidente da Mesa para as actividades sectoriais da missão do ECOSOCC;
    - (iii) A responsabilização da Concessão Francesa no valor de 270 mil Euros para as actividades da Diáspora e da Sociedade Civil Africana.
  - d) Solicitar uma revisão do Estatuto, Regulamento Interno do ECOSOCC, bem como das disposições administrativas do Secretariado do ECOSOCC.

## VI. APRECIÇÃO DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O EXERCÍCIO FINDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

### A. APRESENTAÇÃO

47. O Presidente do Subcomité convidou o Director do Gabinete de Auditoria Interna (OIA) a apresentar o relatório da análise da execução orçamental para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2013. O Director do Gabinete de Auditoria Interna agradeceu aos membros e fez uma apresentação com destaque nas principais conclusões do relatório de execução orçamental.
48. O Director explicou que, durante o exercício findo a 31 de Dezembro de 2013, 228,02 milhões de \$EU foram destinados para as actividades a serem realizadas pela Comissão (CUA). Com base na análise geral, o OIA expressou a opinião de que, a execução do Orçamento Operacional foi satisfatória, mas que a execução do Orçamento de Programas não foi satisfatória, exigindo, portanto, acompanhamento e melhoria.
49. O Director resumiu a avaliação global dos números do orçamento e das taxas de execução para o exercício de 2013, conforme indicado na tabela a seguir:

Descrição	Operacional (\$EU)	Programas (\$EU)	Total (\$EU)
Orçamento Total Aprovado (CUA)	90,594,105.92	125,961,298.00	216,555,403.92
Orçamento Complementar	6,250,031.07	5,220,806.00	11,470,837.07
Orçamento total aprovado Revisto	96,844,136.99	131,182,104.00	228,026,240.99
Total de Fundos Disponíveis	96,844,136.99	95,859,488.00	192,703,624.99
Total de Despesas	(81,111,364.07)	(71,414,120.77)	(152,525,484.84)
Taxa de Execução em relação ao Orçamento Aprovado	83.75%	54.44%	66.89%
Taxa de execução em relação aos Fundos Disponíveis	83.75%	74.50%	79.15%

50. Posteriormente, o Director apresentou detalhadamente os resultados sobre a análise da execução e as explicações conforme obtidas dos auditados (departamentos/direcções) para o exercício de 2013. Nesse sentido, o Director explicou o seguinte:
- (i) Inexistência de uma rubrica orçamental para o Pagamento da Taxa Preferencial
51. A continuação do pagamento da taxa de preferência para os Escritórios de Bruxelas e Genebra foi aprovada pela Decisão do Conselho Executivo (ref: EX.CL/Dec.727 XXII) de Janeiro de 2013, a ser pago por meio das reservas da UA. No entanto, durante o exercício em análise, não havia qualquer rubrica orçamental criada para esta despesa ou seja, os pagamentos preferenciais no valor de 2.245.566,45 \$EU.

52. O Director indicou que o OIA é de opinião que, uma vez que a decisão foi tomada durante a Cimeira de Janeiro de 2013, deveria ter sido criada, naquele momento, uma rubrica orçamental para esta despesa.
- (ii) Elevadas Taxas de Execução do Orçamento Operacional
53. O Director explicou que elevadas taxas de execução foram observadas nas despesas em quatro rubricas orçamentais, nomeadamente: Subsídio de Interinidade, Assistência Médica Temporária, Despesas com o Pessoal de Segurança Temporário e Missões de Observação de Eleições, cujas despesas foram de 128,88%, 105%, 102% e 107,10%, respectivamente.
54. Notou-se que o excesso de despesas foi atribuído principalmente às despesas não controláveis e despesas totais com o pessoal.
- (iii) Baixas Taxas de Execução Orçamental (abaixo de 40%)
55. Notou-se que 8.91 milhões de \$EU do orçamento de programas aprovado envolvendo 98 rubricas orçamentais foram executados abaixo de 40% durante o exercício. As explicações dadas para isso foram que houve recepção tardia de fundos, início tardio do processo de aquisição, projectos não realizados, atribuições inadequadas e planificação inadequada. Nesse sentido, o OIA recomendou a solicitação atempada de fundos e a melhoria dos procedimentos de aquisição, bem como o processo de planificação.
- (iv) Taxas Nulas de Execução Orçamental
56. Notou-se que 7,9 milhões de \$EU do orçamento de programas aprovado, envolvendo 183 artigos de rubricas do orçamento não foram executados durante o ano. As explicações dadas foram semelhantes às da baixa taxa de execução. No entanto, foi explicado que alguns parceiros prometeram e nunca disponibilizaram recursos. Alguma disponibilização tardia de fundos por parte dos parceiros foi causada pelos atrasos da CUA na apresentação atempada de relatórios aos parceiros. Portanto, a OIA recomendou para um maior envolvimento dos responsáveis pela planificação e que a Comissão garanta que os relatórios sejam apresentados aos parceiros no período acordado.
- (v) Carregamento duplo no sistema SAP em alguns fundos do programa do BIRA
57. O Director afirmou ainda que, foram notadas duplicações para algumas rubricas atribuídas do orçamento de programas do BIRA no valor de 2,4 milhões de \$EU. A questão foi registada como um erro e foi comunicada ao PBFA para correcção/ajustamento.
- (vi) Rubricas Orçamentais Sem Fundos
58. O Director explicou que 30,43 milhões de \$EU do orçamento de programas aprovado, envolvendo 171 artigos da rubrica orçamental não foram financiados durante o

exercício de 2013. Esta situação foi atribuída a alguns parceiros da UA, tais como China, Espanha, GIZ, PNUMA, entre outros.

59. O OIA recomendou que a Direcção de Planificação Estratégica deve analisar e discutir os projectos com os Departamentos de implementação antes de os categorizar para os parceiros de financiamento. Além disso, no futuro, o Comité de Orçamento Interno da União Africana deve garantir que apenas os projectos com financiamento garantido sejam incluídos nas propostas de orçamento.

(vii) Excesso de Despesas do Orçamento de Programas

60. O Director afirmou que do orçamento aprovado, 13,46 milhões de \$EU, que consiste de 41 rubricas orçamentais do programa tiveram excesso de despesas. Durante as discussões com a PBFA, foi indicado que, embora a nível das actividades as rubricas orçamentais tiveram excesso de despesas; ao nível de programas não foram ultrapassadas. No entanto, o OIA sustenta que, uma vez que o orçamento ainda é por actividade, a execução deve ser igualmente controlada a esse nível.

(viii) Execução Orçamental do 50º Aniversário

61. O Director informou que o orçamento aprovado para o 50º Aniversário foi de 3,37 milhões de \$EU, enquanto as despesas reais foram de 2,03 milhões de \$EU. No entanto, 1,14 milhões de \$EU foram comprometidos até ao final do exercício (2013). Foram solicitados à PBFA os documentos dos compromissos para avaliação, mas não foram disponibilizados. Além disso, como o 50º Aniversário abrange os exercícios de 2013 e 2014, o orçamento deveriam ter sido divididos e as atribuições feitas correctamente entre os dois exercícios financeiros.

## **B. DELIBERAÇÕES**

62. Na sequência da apresentação da análise da execução orçamental para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2013, do Presidente da Subcomité deu a palavra aos membros para apresentação dos seus comentários. No debate que se seguiu, os membros fizeram os seguintes comentários e observações:
- a) Os membros manifestaram as suas preocupações pela baixa execução orçamental dos programas e que esta situação tem sido um problema nos últimos anos e consta em cada relatório de execução orçamental. Procuraram saber o que a Comissão está a fazer sobre a questão. Observaram que o relatório do OIA não mencionou ou enumerou todos os departamentos ou órgãos que não apresentaram, a tempo, relatórios aos parceiros;
  - b) Na execução nula do orçamento, os membros procuraram saber o que acontece com os funcionários que são contratados para a implementação de projectos/programas cujos recursos não tenham sido recebidos durante o exercício. Questionaram ainda o que faz com que as actividades não sejam executadas, quando os fundos tenham sido recebidos;

- c) Os membros observaram igualmente que haviam discutido os relatórios do 1º e do 2º trimestres para a execução orçamental do exercício de 2013, e estão agora a discutir o relatório final do exercício de 2013, mas não têm conhecimento do que aconteceu com os relatórios do 3º e 4º trimestres;
- d) Foi levantada a preocupação sobre a questão das rubricas orçamentais com excesso de despesas e a das rubricas orçamentais do programa do BIRA que tiveram tributação dupla, os membros solicitaram recomendações concretas para resolver os problemas de uma vez por todas;
- e) Os membros procuraram saber igualmente o que está a ser feito tanto sobre as recomendações de auditoria interna e as recomendações de auditoria externa. Questionaram se essas recomendações estão a ser levadas a sério;
- f) Os membros questionaram sobre o que está a ser feito pela Comissão para garantir que os Estados-membros paguem as suas dívidas de contribuições oportunamente;
- g) Relativamente ao Orçamento do 50º Aniversário, os membros questionaram por que razão a Comissão orçamentou para as actividades dentro de um exercício (2013) ainda seriam executados ao longo de 2013 e 2014. Questionaram por que razão o orçamento não foi dividido em dois exercícios. Os membros expressaram igualmente profunda preocupação sobre o facto dos documentos comprovativos não terem sido submetidos ao Gabinete de Auditoria Interna (OIA) para avaliação. Solicitaram ao Director do OIA, para explicar que sanções são aplicáveis para os auditados/departamentos não-cooperativos;
- h) Os membros questionaram sobre o estado de implementação das anteriores recomendações de auditoria externa. Era importante saber sobre os progressos realizados pela Comissão em relação ao Plano de Aquisições, as questões de pessoal, etc., seguindo as recomendações de auditoria emitidas pelo Conselho de Auditoria Externa.

### **C. RESPOSTA DA COMISSÃO**

63. A Comissão respondeu às várias questões e preocupações levantadas pelos Estados-membros da seguinte forma:

#### *Relativamente à Baixa Execução e Execução Nula*

- a) A Comissão explicou que, a baixa ou execução nula são problemas recorrentes da Comissão causadas pelo seguinte:
  - Capacidades insuficientes nos departamentos de implementação, onde alguns departamentos tendem a fazer uma orçamentação excessiva (planificação excessiva) em relação à sua capacidade de absorção, levando a uma execução baixa ou nula. Há igualmente casos em que o

orçamento obtido não é adequado para determinadas actividades e, portanto, a sua implementação não é possível;

- Recepção tardia e não recepção de recursos financeiros dos parceiros, uma vez que alguns parceiros prometem e nunca disponibilizam os fundos. Por vezes, a Comissão não apresenta os relatórios aos parceiros a tempo, o que, eventualmente, causa atrasos na disponibilização de recursos por parte dos parceiros;
  - Há casos em que alguns parceiros preferem financiar actividades fora do orçamento e, portanto, a Comissão recebe os serviços ou produtos que são provenientes e pagos directamente pelos parceiros. Nesses casos, a execução irá aparecer como nula, mas a actividade terá sido implementada.
- b) A Comissão ressaltou igualmente a excessiva dependência nos parceiros para o orçamento de programas que afecta igualmente a implementação dos programas, devido aos atrasos na recepção dos recursos;
- c) A Comissão indicou estar a trabalhar nas medidas apresentadas a seguir, como a via a seguir para alguns dos desafios:
- A Administração irá implementar um regime de sanções que incluem a retenção de fundos para os departamentos que não cumpram com os prazos de apresentação de relatórios;
  - Um novo sistema está a ser desenvolvido, onde todas as actividades reais do programa executadas serão inseridas. Isto inclui as actividades extra-orçamentais, de modo a dar uma imagem integral dos programas orçamentais executados;
  - A Comissão está em fase de revisão do sistema de planificação e tomada de medidas correctivas. Prevê-se que o orçamento para o exercício de 2016 seja baseado no novo sistema de planificação.
- d) A Direcção de Planificação Estratégica afirmou igualmente que leva a sério as recomendações de auditoria na abordagem das questões de planificação e implementação. Entretanto, há escassez de pessoal na Direcção, especialmente na Divisão de Monitorização e Avaliação, que actualmente é ocupada por apenas um funcionário, enquanto todos os responsáveis pela planificação dos departamentos são funcionários em contrato de curta duração financiados pelos parceiros.

#### *Relativamente às Rubricas com Excesso de Despesas*

- a) A Comissão explicou que o primeiro ponto de controlo orçamental é a aprovação e a disponibilização de fundos de acordo com a disponibilidade. A nível dos programas, os orçamentos não são ultrapassados e quando uma actividade

requer mais recursos do que o que está previsto no orçamento, os parceiros são consultados e é obtido uma carta de não-objecção para reatribuir alguns fundos orçamentais. Além disso, certas rubricas orçamentais, como as Missões de Observação Eleitoral não podem ser controladas e, portanto, o excesso de despesas;

- b) Em relação ao excesso de despesas no orçamento sobre assistência temporária, a Comissão afirmou que a maioria dos funcionários é jovem e, portanto, é inevitável que as mulheres iriam em licença de maternidade. Quando os funcionários estão em licença de maternidade, então, são contratados funcionários temporários para os seus lugares, até que o seu retorno. Uma vez que esta situação não pode ser controlada, a execução dos fundos orçamentados pode ser ultrapassada. Além disso, durante o 50º Aniversário muitos assistentes de segurança temporários foram contratados para ajudar na organização das celebrações, o que contribuiu para o excesso de despesas.

*Relativamente às Questões do Pessoal e Reformas da Comissão em Curso*

- a) A Comissão esclareceu que os funcionários contratados para os projectos cujas taxas de execução são nulas estão activamente engajados em muitas outras funções/actividades na prestação de serviços. Quando uma actividade tem taxa de execução nula, isso não significa que a implementação do programa seja igualmente nula, a esse respeito, há sempre outras actividades que envolvem o funcionário;
- b) Para melhorar o desempenho do pessoal, está a ser posto em prática um sistema de avaliação e foram contratados igualmente dois formadores para ajudar os funcionários com o sistema de avaliação. Este sistema facilita a melhoria do desempenho do pessoal ao longo do ano, e serão tomadas medidas adequadas sobre o resultado da avaliação. A Comissão observou que, desde a contratação dos formadores de desempenho, os índices de avaliação melhoraram significativamente de 20% para 90%;
- c) A Comissão explicou igualmente os progressos realizados em relação às recomendações do Conselho de Auditoria Externa, da seguinte forma:
- Plano de Aquisições: A partir deste ano de 2014, a Direcção de AHRM desenvolveu um plano de aquisições, e as aquisições *ad-hoc* foram interrompidas;
  - Política de Viagem: A política está a ser desenvolvida e está quase finalizada. Será apresentada perante o Subcomité de Questões Administrativas e Financeiras para análise;
  - Férias no País de Origem: A partir deste ano de 2014, os funcionários são obrigados a prestar contas dos seus pagamentos em relação às Férias no País de Origem, apresentando os Cartões de Embarque;

- Pessoal e Quotas dos Países: Uma lista dos funcionários com as respectivas nacionalidades foi elaborada e divulgada durante a reunião de orçamento em Dar-es-Salaam, em Maio de 2014.

*Relativamente às Contribuições, Pagamentos Preferenciais e Duplo Carregamento de Orçamento do BIRA*

- a) A Comissão informou aos participantes à reunião do Subcomité que as receitas provenientes dos Estados-membros foram encorajadoras. Manifestou-se igualmente confiante que a maioria das contribuições seria recebida até Julho de 2014;
- b) Quando os fundos são recebidos e as actividades não executadas, a Comissão explicou que, as actividades deverão ser reprogramadas e reorçamentadas no ano seguinte, conforme apropriado;
- c) Em relação ao pagamento da taxa preferencial, a Comissão concorda que não havia rubrica orçamental, mas agiu em conformidade com a decisão do Conselho Executivo. No entanto, a questão é abordada no orçamento para o exercício de 2015;
- d) Foi abordado o erro do duplo carregamento de rubricas orçamentais no Escritório do BIRA.

*Relativamente ao 50º Aniversário*

- a) A Comissão concordou ser viável e uma melhor apresentação dividir o Orçamento do Aniversário em dois exercícios (2013 e 2014), e que foi um erro não o dividir. No entanto, observou-se que o resultado final seria o mesmo;
- b) Em relação à falta de documentos, a Comissão explicou que é verdade que o OIA solicitou os documentos de compromisso ao PBFA mas não foram fornecidos porque o funcionário que estava a trabalhar nos mesmos estava de férias. No entanto, os documentos foram fornecidos quando o funcionário voltou a trabalhar. O Director Interino do PBFA pediu desculpas pelo atraso na disponibilização dos documentos. O Director do OIA confirmou a recepção dos documentos do PBFA a 04 de Junho de 2014, depois que o relatório ter sido concluído e enviado para a tradução;
- c) O Director do OIA explicou que de acordo com os Regulamentos de Auditoria Interna da UA, o OIA tem acesso irrestrito a todos os documentos, pessoas e informações necessárias para as tarefas de auditoria. Referiu, no entanto, que o Regulamento da UA não especifica quaisquer sanções a serem tomadas quando as entidades auditadas não são cooperativas.



*Relativamente aos Relatórios e Recomendações de Auditoria*

- a) Em relação aos relatórios de execução orçamental do terceiro e quarto trimestres, o Director do OIA esclareceu que estes trimestres fazem parte do relatório final do exercício de 2013, e faz referência aos anexos do relatório, onde as execuções trimestrais, incluindo o 3º e 4º trimestres são apresentados;
- b) Em relação às recomendações anteriores de auditoria externa, o Director do OIA explicou que além das explicações dadas por acções tomadas em algumas questões, como a política de viagens, tanto o OIA como o Conselho de Auditores Externos poderia avaliar a situação actual da implementação das recomendações durante as auditorias em curso.

**D. RECOMENDAÇÕES DO SUBCOMITÉ**

64. O Subcomité tomou nota do Relatório de Execução Orçamental para o Exercício de 2013, do OIA e fez as seguintes recomendações:
- a) A Comissão deverá abordar as questões levantadas pelo Relatório de Execução Orçamental para o Exercício de 2013 do OIA, e implementar as recomendações de forma adequada. Nesse sentido, a Comissão deverá fazer os esforços necessários para melhorar a taxa de implementação dos programas planificados;
  - b) A Comissão deve tomar medidas punitivas contra os funcionários que não apresentam ou retardam a apresentação dos relatórios necessários, conforme exigido pelos acordos com os parceiros;
  - c) A Comissão deverá determinar sempre dos parceiros da UA se as suas contribuições são em dinheiro ou em espécie e atribuir as actividades em conformidade. No futuro, a Comissão deverá evitar a atribuição de contribuição em espécie (por exemplo, o Fundo Chinês) em actividades que exigem remessa de dinheiro. Quando os parceiros pagam directamente pelas actividades, as referidas despesas devem ser incluídas nos relatórios orçamentais de forma adequada;
  - d) A Comissão deve ser muito séria ao lidar com as Recomendações de Auditoria e conceder prazos para a implementação das recomendações de auditoria. Deve-se disponibilizar ao Subcomité do CRP de Questões de Auditoria o estado de implementação das recomendações do Conselho de Auditoria externa antes da próxima Cimeira (Janeiro de 2015);
  - e) A Comissão deve garantir que toda a documentação de informação/apoio exigida pelo Gabinete de Auditoria Interna para avaliação seja disponibilizada oportunamente;
  - f) A Comissão deverá acelerar a finalização da política de viagens e outras reformas em andamento e apresentar um relatório aos Órgãos Deliberativos até

Janeiro de 2015. Nesse sentido, a Comissão deverá fornecer uma lista de todas as políticas/reformas em curso, juntamente com os cronogramas.

**VII. DIVERSOS**

65. Não havendo outras questões a abordar, a primeira reunião foi encerrada as 17:05 horas, enquanto a segunda reunião foi encerrada as 10:30 horas.

## RECOMENDAÇÕES SOBRE A

### AUDITORIA INSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO CONSELHO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL DA UNIÃO

---

#### Recomendações:

1. A CIDO deve acelerar a participação da diáspora nos processos do ECOSOCC, a fim de preencher os lugares vagos na Assembleia Geral e o cargo de Vice-Presidente da Mesa do Comité Directivo e na Mesa;
2. O Subcomité de Orientações Operacionais deve agilizar o processo de estabelecimento das modalidades de cooperação entre os órgãos e propor regras de compromisso para facilitar a operacionalização efectiva dos Comités dos Grupos;
3. Há necessidade de rever as legislações vigentes para garantir a consistência, determinar os problemas que impediam o progresso das actividades do ECOSOCC, como resultado de deficiências e erros de interpretação do Estatuto e Regulamento Interno;
4. Deve ser criado um Secretariado Administrativo, como os que prestam serviço à Comissão da União Africana de Direito Internacional e ao Conselho Consultivo da União Africana contra a Corrupção, dentro do Gabinete da Presidente para atender o ECOSOCC. O ECOSOCC deve consultar a CIDO sobre questões técnicas;
5. Há necessidade de estipular políticas e procedimentos sobre as disposições administrativas para o ECOSOCC;
6. A Comissão da UA deve negociar a renovação do Acordo de Concessão com o governo francês, para utilizar os fundos para o financiamento das actividades relacionadas com a representação da diáspora e da sociedade civil africana;
7. Devem ser estabelecidos procedimentos adequados de monitorização para garantir a boa execução do orçamento, implementação das actividades planificadas e conformidade com os regulamentos, bem como cumprimento dos Acordos de Concessões/Empréstimos;
8. O Director da PBFA deve realizar um workshop de orientação para os membros do Comité Directivo sobre os regulamentos financeiros;
9. O Director da PBFA deve apresentar relatórios financeiros periódicos sobre o ECOSOCC.

2014

# Report of the sub-committee on audit matters

African Union

African Union

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/4539>

*Downloaded from African Union Common Repository*